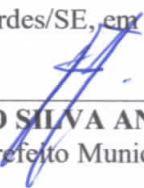




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 06 de 02 de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 03, de 02/01/2020**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da rede municipal deste município.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelas empresas presentes no certame **WALTER DA COSTA SANTOS-ME** e a **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor das Empresas **WALTER DA COSTA SANTOS-ME**, com o valor total de R\$ 327.425,70 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) e a **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 31.404,70 (trinta e um mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) por terem apresentado propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 06 de Fevereiro de 2020.


Vanesca Santos Matos
Pregoeira